



Prefeitura Municipal de Neves Paulista

Estado de São Paulo
CNPJ (MF) 45.145.414/0001-47

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 39/2022

A Prefeitura Municipal de Neves Paulista científica, a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), na ordem de classificação, aprovada em Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/2022, que terá 30(trinta) dias corridos, a partir da publicação deste edital, para apresentar toda documentação exigida conforme relação de documentos abaixo descritos de forma que a Administração Municipal possa examinar e comprovar o preenchimento das condições e posterior nomeação ao Cargo Público.

Se o(a) candidato(a) não entregar toda a documentação exigida no prazo estabelecido, no Departamento de Pessoal, sito a Avenida Rio Branco, nº 298, Centro, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, decairá do direito à nomeação.

Cargo Público: MERENDEIRA - (01 vaga)

Classificação	Nome do Candidato	Inscrição	Pontuação
2	IDELTANIA VACONDIO DA SILVA	14316	40,00

O(a) candidato(a) acima relacionado(a) deverá comparecer na forma referida, munido(a) dos documentos de acordo com exigência do Edital de Concurso Público nº 01/2022, sendo:

- I. 1 (uma) foto 3X4 (recente);
- II. Cópia do RG;
- III. Cópia do CPF;
- IV. PIS/PASEP;
- V. Título Eleitoral e Certidão da Justiça Eleitoral de que está quite com as obrigações eleitorais (www.tse.jus.br);
- VI. Certidão de Nascimento ou casamento;
- VII. Certificado de Reservista, se for o caso;
- VIII. Atestado Médico Admissional que será agendado no dia da entrega dos documentos pela Prefeitura;
- IX. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pelo Cartório do Distribuidor do Fórum da área de seu domicílio ou através do site www.esaj.tjsp.jus.br;
- X. Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso;
- XI. Carteira de Vacinação de filhos menores de 14 anos;
- XII. Comprovante de Escolaridade/Documento de Habilitação Específica para o exercício do cargo público e registro no Conselho Profissional;



Prefeitura Municipal de Neves Paulista

Estado de São Paulo
CNPJ (MF) 45.145.414/0001-47

- XIII. Declaração de próprio punho de acúmulo ou não de cargo/função pública, e horário de trabalho expedido pela autoridade competente na hipótese de acúmulo, e em caso de já ter exercido cargo ou emprego na Administração Pública, apresentar exoneração ou rescisão de contrato;
- XIV. Carteira de Trabalho;
- XV. Comprovante de Residência atualizado;
- XVI. Pesquisa efetuada no site do Tribunal de Contas (www.tce.sp.gov.br/siscaanet) para a verificação de acúmulos, em caso positivo, trazer a publicação da exoneração ou a baixa na Carteira de Trabalho de cargos e registros já efetuados.

Neves Paulista, 14 de Outubro de 2022


Márcio Rogério Rodrigues dos Santos
Prefeito Municipal